



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

---

### ESCLARECIMENTOS - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

**PROCESSO 3028/2026**



58D458415B0AC331

**TIPO DE PROCESSO:** SAÚDE

**ASSUNTO:** PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

**ABERTURA:** 04 de fevereiro de 2026 às 16:40

**SIGNATÁRIO** ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://brodowski.flowdocs.com.br/public/processos/58D458415B0AC331>



**De:** ASSOCIACAO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS  
**Para:** SECRETARIA DE SAÚDE (Organograma)  
**Data:** 04 de fevereiro de 2026 às 16:40

Boa tarde, prezado(a)

Seguem alguns pedidos de esclarecimentos do Chamamento Público nº 01/2026:

**Questionamento 1:** Conforme o que o Tribunal de Contas do Estado (TCE) tem decidido, já na fase interna de preparação do chamamento público (antes de ser lançado), é necessário calcular os custos unitários de cada item do serviço ou produto que será contratado? Como por exemplo: Assessoria de Contabilidade, Assessoria Jurídica, Serviço de Prestação de Contas, Serviço Financeiro, Serviço de Recursos Humanos.

**Questionamento 2:** Considerando que em quase a totalidade de reclamações trabalhistas a gestora figura como primeira reclamada, é possível realizar os pagamentos de eventuais condenações trabalhistas com recursos provenientes do contrato de gestão? A entidade poderá adotar rubrica específica para provisionamento de valores para pagamento de condenações trabalhistas?

Ainda, está autorizada a OSS a realizar acordo em reclamações trabalhistas e ações cíveis caso o direito invocado seja devido?

**Questionamento 3:** os custos foram apurados de acordo com o entendimento do TCESP que determina a necessidade de demonstração da correlação entre as metas previstas e os custos envolvidos, com a demonstração do custo unitário para cada meta?



**De:** SECRETARIA DE SAÚDE

Enviado por: Giulia Mariana Ribeiro da Silva (giulia.silva)

**Para:** ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS (Externo)

**Data:** 10 de fevereiro de 2026 às 07:42

#### COMUNICAÇÃO DE DESPACHO – ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de **esclarecimento** apresentado no âmbito do **Chamamento Público nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 0001/2026**, comunica-se que foi proferido **DESPACHO Nº 013/2026** pela Comissão Especial de Seleção e Avaliação.

Segue, em anexo, o referido despacho, para ciência e demais efeitos administrativos.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Anexo(s)

DESPACHO CESA Nº 013\_2026.pdf



# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

## COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO - CESA

### DESPACHO CESA N° 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026

#### INTERESSADO:

**ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**

**ASSUNTO:** Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Seguem os de esclarecimentos do Chamamento Público nº 01/2026:

**Questionamento 01:** Logicamente, como sabido, em relação à planilha e sua estrutura de custos, é sempre um ponto sensível de qualquer contratação pública, e em decorrência de tal fato, o TCE-SP determinou que inclusive no edital de chamamento deveria incluir planilha orçamentária detalhada, organizada minimamente em cinco grupos de despesas: **(a)** custos com pessoal (folha de pagamento estimada, encargos sociais e trabalhistas); **(b)** custos com medicamentos, insumos médico-hospitalares, procedimentos e exames; **(c)** custos com manutenção de equipamentos e instalações; **(d)** despesas administrativas e operacionais; e **(e)** margem para despesas eventuais e contingências.

Porém, isso não quer dizer que a Administração Pública realize uma decomposição exaustiva de todo e qualquer custo unitário, item a item, o que seria ***“irreal e certamente contraproducente, pois anularia justamente a contribuição que se espera da expertise da Organização Social”***. (Vide: TC-00022570.026.12, TC-00000125.989.15-2, TC-004678.989.21-1, TC-004680.989.21-7, TC-004681.989.21-6, TC-004682.989.21-5).

Desta maneira, alertamos que é justamente o conhecimento da composição dos custos unitários e globais das atividades atinentes ao complexo hospitalar, junto à previsão de metas, que permite a Administração Pública analisar as variações ocorridas no exercício e avaliar, sob a premissa da economicidade, se estão condizentes com os repasses efetuados. Portanto, em resultado de tal constatação, **consequentemente, quem deverá apresentar uma planilha com a**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
R. General Carneiro, 733 – Centro  
(16) 99972-1699 | [coordenacaosaude@brodowski.sp.gov.br](mailto:coordenacaosaude@brodowski.sp.gov.br)

Página | 1





# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

**devida composição de preços unitários e globais é a Organização Social que sagrar-se vencedora do certame.**

Isso quer dizer que, a planilha de custos apresentada no Anexo IV – Modelo Planilha de Custos do edital será apenas para seleção como critério da análise de preços oferecidos, posto que se trata de critérios de técnica (70 pontos) e preço (30 pontos). Por evidente razão, quem deverá apresentar a decomposição de preços unitários e globais da planilha custos, apresentada no processo seletivo do chamamento público, conjuntamente, com plano de trabalho aprovado, será a organização social vencedora do certame.

**Questionamento 02:** Embora, nos pareça que a resposta seja óbvia e ululante, desde que sejam relativas ao contrato de gestão firmado, sim. Melhor esclarecendo, sim, é possível realizar pagamentos de eventuais condenações trabalhistas com recursos provenientes do contrato de gestão, **desde que esses pagamentos estejam relacionados à execução do objeto do contrato e sejam considerados despesas elegíveis.**

**Provisionamento:** Entendemos que a entidade deve e pode adotar rubrica específica no seu passivo para registrar valores destinados ao pagamento de condenações trabalhistas, desde que atendidos os critérios contábeis de probabilidade e mensurabilidade. Essa prática visa reservar recursos da conta bancária vinculada ao contrato para cobrir despesas que ocorrem em períodos específicos ou incertos, como 13º salário, férias, rescisões contratuais e provisões para contingências judiciais.

**Acordo em reclamações trabalhistas e ações cíveis:** Novamente, nos parece ser a resposta óbvia e ululante, como dito pelo próprio solicitante dos esclarecimentos, caso o direito invocado seja devido. Portanto, é possível e autorizada a realização de acordos em reclamações trabalhistas e ações cíveis por Organizações Sociais de Saúde (OSS), **desde que o direito invocado seja claro, devido e o acordo seja vantajoso ou necessário para a administração do contrato de gestão.** Até mesmo porque noutro sentido seria totalmente





# Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Saúde

desarrazoada e desproporcional uma decisão contrária, quando restou demonstrado que seria mais benéfico ao erário tal desiderato.

Prudente, sempre analisar cada caso especificamente mediante um autorizo da autoridade municipal da secretaria.

**Questionamento 3:** Entendemos que fica respondido este pedido, diante da resposta dada ao primeiro pedido de esclarecimento.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Atenciosamente,

**Dra. Ana Perla S. Jardim**

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Avaliação

Página | 3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

R. General Carneiro, 733 – Centro

(16) 99972-1699 | [coordenacaosaude@brodowski.sp.gov.br](mailto:coordenacaosaude@brodowski.sp.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**

RUA R. JOSÉ BRANCO, Nº 142 - CENTRO - CNPJ: 45.301.652/0001-02

BRODOWSKI/SP - CEP 14.340-000

FONE: 1636649100



**CÓDIGO DE ACESSO**

337C851D62054ACFB7E1DB56051E4D68

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://brodowski.flowdocs.com.br/public/assinaturas/337C851D62054ACFB7E1DB56051E4D68>